



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício nº Exec. **405**/2021/DLEG

Uruguaiana, 14 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: Indica colocação de redutores de velocidade

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 136/2021, do vereador Celso Duarte, protocolizada nesta Casa sob o nº 959/2021/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, que determine ao setor competente estudo, verificando a possibilidade para a colocação de redutores de velocidade na Rua Monteiro Lobato, nas proximidades do Instituto Federal Farroupilha, no trecho que foi recentemente asfaltado pela Prefeitura Municipal.
2. Justifica-se a presente indicação tendo em vista que conforme relatos de moradores da localidade, veículos transitam em alta velocidade, causando desta maneira perigo aos pedestres.

Atenciosamente,

Ver CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Presidente